

Termo de Referência para Colaboração

Parceria – Entidade que ofereça Projeto de Atendimento Educacional Especializado

Requisitos e Critérios	Justificativas e Respostas
I) Modalidade de instrumento jurídico adequada para a parceria	Termo de Colaboração para consecução de finalidade de interesse público e recíproco proposta pela Administração Pública com Transferência de Recursos Financeiros;
II) Base legal da política pública relacionada ao objeto	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Constituição da República Federativa do Brasil de 1998. ✓ Lei Federal nº 9394/96 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional. ✓ Lei Federal nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente. ✓ Declaração Mundial de Educação para todos (1990). ✓ Declaração de Salamanca (1994). ✓ Decreto nº 3.298 que regulamenta a Lei nº 7.853/89 ✓ Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica (Resolução CNE/CEB nº 2/2001). ✓ Plano Nacional de Educação- PNE, Lei nº 10.172/2001. ✓ Convenção de Guatemala (1999), promulgada no Brasil pelo Decreto nº 3.956/2001. ✓ Resolução CNE/CP nº 1/2002. ✓ Lei nº 10.436/02. ✓ Decreto nº 5.296/04. ✓ Decreto nº 5.626/05. ✓ Plano Nacional de Educação em direitos humanos (2006).

	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Plano de Desenvolvimento da Educação- PDE. ✓ Decreto nº 6.094/07. ✓ Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva (2008). ✓ Decreto nº 6.571/08. ✓ Convenção sobre os direitos da pessoa com deficiência (2009). ✓ Decreto nº 6.949/09. ✓ Resolução CNE/CEB nº 4/2009. ✓ Plano Nacional de Educação (PNE 2011-2020). ✓ Leo nº 13.005/14. ✓ Decreto nº 8.386 de 2 de Dezembro de 2014. ✓ Lei nº 13.416/15- Estatuto da pessoa com deficiência. ✓ A Consolidação Escolar da Inclusão no Brasil 2003 a 2016. ✓ Lei Federal nº 13019/14 – Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015. ✓ Lei Municipal nº 3.369, de 08 de Julho de 2015 - Plano Municipal de Educação. ✓ Lei Orgânica do Município de Extrema/MG.
<p>III) Definição clara do objeto</p>	<p>Oferecer Atendimento Educacional Especializado de qualidade, no mínimo duas vezes na semana, com duração de 1h30min cada atendimento, no turno inverso à escolarização, para alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino e/ou alunos transferidos de Escola Especial (APAE).</p> <p>Atender a pessoa com deficiência (definida no publico alvo), nas</p>

	<p>seguintes áreas:</p> <p>Educação – Oferecer AEE, pelo menos duas vezes por semana com duração de 1h30min cada atendimento e acompanhar a inclusão escolar destes.</p> <p>Saúde – Oferecer atendimento clínico e orientação familiar.</p> <p>Assistência Social – Oferecer atendimento a PCD adulta e acompanhar as famílias.</p>
IV) Público alvo	<p>I- Alunos com deficiência, preferencialmente intelectual ou Múltipla.</p> <p>II- Alunos com Transtornos Globais do Desenvolvimento</p> <p>Educação Infantil: Alunos de 04 meses a 5 anos (Berçário à Pré II).</p> <p>Anos Iniciais e Finais: Alunos com deficiência Intelectual grave, transtorno do Espectro Autista (moderado à grave) e múltipla deficiência.</p>
V) Prazo para execução da atividade ou do projeto	12 meses a contar da data da assinatura.
VI) Objetivo geral da Parceria	Ampliar a oferta de vagas no Atendimento Educacional Especializado, no município, assegurando aos alunos o direito de acesso a recursos que possam potencializar suas capacidades e promover o desenvolvimento e aprendizagem.

VII) OBJETIVOS ESPECÍFICOS (OE) - GERAL	VIII) RESULTADOS ESPERADOS (RE) - GERAL
<ul style="list-style-type: none"> Ampliar a oferta de vagas no Atendimento Educacional Especializado, no município, assegurando aos alunos o direito de 	<ul style="list-style-type: none"> Elaboração, execução e avaliação do Plano de AEE dos alunos, contemplando a identificação das habilidades e necessidades

acesso a recursos que possam potencializar suas capacidades e promover o desenvolvimento e aprendizagem.

- Oferecer Atendimento Educacional Especializado de qualidade para Educação Infantil: Alunos de 04 meses a 5 anos (Berçário à Pré II) e Anos Iniciais e Finais: Alunos com deficiência Intelectual grave, transtorno do Espectro Autista (moderado à grave) e múltipla deficiência.
- Efetivar a articulação pedagógica entre os professores do Centro de AEE e os professores das salas de aula comuns do ensino regular, a fim de promover as condições de participação e aprendizagem dos alunos.
- Organização e disponibilização de recursos e serviços pedagógicos e de acessibilidade para atendimento às necessidades educacionais específicas destes alunos, e a interface com as unidades de ensino regular, promovendo apoios necessários que favoreçam a participação e aprendizagem dos alunos nas classes comuns, em igualdade de condições com os demais alunos.
- Colaborar com a Rede Municipal de Ensino na formação continuada de professores e equipe de apoio, bem como apoiar a produção de materiais didáticos e pedagógicos acessíveis.
- Estabelecer redes de apoio à formação docente, ao acesso a serviços e recursos, à inclusão profissional dos alunos, entre outros que contribuam na elaboração de estratégias pedagógicas

educacionais específicas dos alunos.

- Implementação, acompanhamento e avaliação da funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade no AEE, na sala de aula comum e demais ambientes da escola (de forma efetiva).
- Produção de materiais didáticos e pedagógicos acessíveis, considerando as necessidades educacionais específicas dos alunos e os desafios que este vivencia no ensino comum, a partir dos objetivos e atividades propostas no currículo.
- Articulação com os professores da sala de aula comum e equipe de apoio, visando a disponibilização dos serviços e recursos e o desenvolvimento de atividades para a participação e aprendizagem dos alunos nas atividades escolares.
- Orientação aos professores e as famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo aluno de forma a ampliar suas habilidades, promovendo sua autonomia e participação.
- Ensino e uso de tecnologia assistiva de forma a ampliar habilidades funcionais dos alunos, promovendo autonomia e participação
- Participação e colaboração ativa no preenchimento do PDI (Plano de desenvolvimento Individual do aluno).
- Atendimento de qualidade, através da observação, registro e acompanhamento do desenvolvimento da criança.

<p>e de acessibilidade.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Participar das ações intersetoriais realizadas entre a escola comum e os demais serviços públicos de saúde, assistência social, trabalho e outros necessários para o desenvolvimento dos alunos. • Organizar o trabalho de forma a valorizar a ação pedagógica interdisciplinar, envolvendo todos os profissionais da instituição . 	<ul style="list-style-type: none"> • Profissionais com conhecimentos específicos, no papel de facilitador e mediador do conhecimento, como participante ativo da aprendizagem das crianças. • Avaliação semestral individual em forma de relatório descritivo, que devesse ser entregue as unidades escolares.
--	--

1) PSICOLOGIA

OBJETIVOS ESPECÍFICOS (OE)	RESULTADOS ESPERADOS (RE)
OE1- Intervir por meio de modificação comportamental.	RE1- Redução de comportamentos inadequados, nos contextos escolar, familiar e social.
OE2 - Acolher as famílias no processo de entrada na instituição.	RE2 – Formação de vínculo com a instituição.
OE3 - Orientar a família, cuidadores e professores da importância da rotina e promoção de autonomia do indivíduo.	RE3 – Participação de todos os envolvidos no processo terapêutico.
OE4 - Acolher crianças e adolescentes em suas demandas específicas.	RE4 – Redução ou eliminação de sintomas que afetam os aspectos psicoemocionais do indivíduo.

Objetivos Específicos (OE)	Metas Quantitativas (MQ)
OE 1	<ul style="list-style-type: none"> • (MQ1-OE1) 100% dos atendidos com modificação de comportamento. • (MQ2-OE1) 75% de assiduidade nos atendimentos.

OE 2	<ul style="list-style-type: none"> • (MQ1-OE2) 100% das famílias encaminhadas acolhidas no processo de entrada da instituição.
OE 3	<ul style="list-style-type: none"> • (MQ1-OE3) 80% das pessoas envolvidas no processo de desenvolvimento do indivíduo.
OE 4	<ul style="list-style-type: none"> • (MQ1-OE4) 100% dos encaminhamentos acolhidos.

MEIOS DE VERIFICAÇÃO

Metas Quantitativas (MQ)	Indicadores	Meios de Verificação
(MQ1-OE1)	Melhora do comportamento	<ul style="list-style-type: none"> • Relatórios • Troca com os que convivem com o indivíduo.
(MQ2-OE2)	Grau de Satisfação	<ul style="list-style-type: none"> • Pesquisa de Satisfação com famílias de atendidos.
(MQ3-OE3)	Troca com todos os envolvidos	<ul style="list-style-type: none"> • Relatórios.
(MQ4-OE4)	Nº de crianças e adolescentes acolhidos	<ul style="list-style-type: none"> • Planilhas de atendimento e relatórios.

2) FISIOTERAPIA

OBJETIVOS ESPECÍFICOS (OE)	RESULTADOS ESPERADOS (RE)
OE1- Restaurar e/ou manter as funções física, sensorial e social do indivíduo em acompanhamento.	RE1- Melhora da qualidade de vida e integração do indivíduo na sociedade.
OE2 -Avaliar e reavaliar a condição neuromusculoesquelética dos indivíduos, traçando objetivos e condutas de tratamento adequadas do atendimento.	RE2 – Garantia da reabilitação/habilitação adequada.
OE3 Proporcionar atendimento fisioterápico com as variadas técnicas, recursos físicos e materiais disponíveis.	RE3 -Atendimento específico para cada indivíduo.
OE4- Orientar os estimuladores, família, cuidadores e professores, quanto à postura e posicionamento adequado dos atendidos.	RE4 – Colaboração de todos os envolvidos na qualidade da rotina do paciente.
OE5- Encaminhar os usuários para médicos especializados para tratamentos complementares.	RE5 – Complementação do atendimento do indivíduo.

OE6 – Realizar trocas com todos os profissionais envolvidos no processo de reabilitação.	RE6 -Enriquecimento do trabalho na equipe multidisciplinar.
--	---

Objetivos Específicos (OE)	Metas Quantitativas (MQ)
OE 1	<ul style="list-style-type: none"> • (MQ1-OE1) 100% dos atendidos com modificação na reabilitação e na condição neuromusculoesquelética apresentada. • (MQ2-OE1) 75% de assiduidade nos atendimentos.
OE 2	<ul style="list-style-type: none"> • (MQ1-OE2) 100% dos agendamentos das avaliações e reavaliações realizadas.
OE 3	<ul style="list-style-type: none"> • (MQ1-OE3) 100% dos materiais e recursos utilizados para a reabilitação neuromusculoesquelética.
OE 4	<ul style="list-style-type: none"> • (MQ1-OE4) 100% dos familiares e/ou responsáveis, professores e cuidadores orientados sobre os posicionamentos corretos e adequados.
OE 5	<ul style="list-style-type: none"> • (MQ1- OE5) 100% dos atendidos que necessitem do encaminhamento à outras especialidades.
OE 6	<ul style="list-style-type: none"> • (MQ1- OE6) 100% da troca de informações com a equipe multidisciplinar.

MEIOS DE VERIFICAÇÃO

Metas Quantitativas (MQ)	Indicadores	Meios de Verificação
(MQ1-OE1)	Melhora das funções físicas, sensoriais e social.	<ul style="list-style-type: none"> • Avaliação, reavaliação e relatórios. • Troca com a família, e com a equipe multidisciplinar.

(MQ1-OE2)	Evolução Neuromusculoesquelética	<ul style="list-style-type: none"> • Avaliação, reavaliação e relatórios.
(MQ1-OE3)	Capacitação e Habilitação do Profissional	<ul style="list-style-type: none"> • Currículo, contratação e cursos e atualizações realizadas.
(MQ1-OE4)	Melhora da postura na evolução clínica	<ul style="list-style-type: none"> • Visita escolar e domiciliar. • Orientações para as famílias durante os atendimentos.
(MQ1-OE5)	Número de encaminhamentos realizados	<ul style="list-style-type: none"> • Arquivo com cópia dos encaminhamentos realizados.
(MQ1-OE6)	Número de reuniões clínicas realizadas	<ul style="list-style-type: none"> • Reunião Clínica

3) ASSISTENCIA SOCIAL

OBJETIVOS ESPECÍFICOS (OE)	RESULTADOS ESPERADOS (RE)
OE1-Pleitear e manter os títulos de qualificação da entidade.	RE1- Garantia da manutenção dos títulos.
OE2 -Assegurar os direitos sociais das pessoas com deficiência, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade e em sua comunidade, por meio de ações de prevenção de deficiências, habilitação e reabilitação, equiparação de oportunidades e proteção social.	RE2 – Autonomia e participação efetiva das pessoas com deficiência na sociedade.

OE3 -Promover o acompanhamento sócio assistencial de famílias, fortalecendo os vínculos internos e externos.	RE3 –Conscientização dos pais e/ou responsáveis da importância do acompanhamento dos usuários em todas as esferas.
OE4 - Desenvolver parceria com as políticas sociais do município.	RE4 – Ampliação da rede de atendimento.
OE5 - Promover o bem estar e a qualidade de vida aos adolescentes maiores de 16 anos e adultos.	RE5 – Prevenção de psicopatologias e inserção na sociedade.

Objetivos Específicos (OE)	Metas Quantitativas (MQ)
OE 1	<ul style="list-style-type: none"> • (MQ1-OE1) 100%dos títulos de qualificação. •
OE 2	<ul style="list-style-type: none"> • (MQ1-OE2) 100% dos atendidos inseridos nos meios sociais.
OE 3	<ul style="list-style-type: none"> • (MQ1-OE3) 100% das famílias em cadastro interno.
OE 4	<ul style="list-style-type: none"> • (MQ1-OE4) 80%incluídas em programas do município.
OE 5	<ul style="list-style-type: none"> • (MQ1- OE5) 100% dos atendidos, incluídos em programas da instituição.

MEIOS DE VERIFICAÇÃO

Metas Quantitativas (MQ)	Indicadores	Meios de Verificação
---------------------------------	--------------------	-----------------------------

(MQ1-OE1)	Nº de títulos	<ul style="list-style-type: none"> • Manter e pleitear novos títulos.
(MQ2-OE2)	Nº de famílias cadastradas	<ul style="list-style-type: none"> • Questionários e relatórios.
(MQ3-OE3)	Levantamento das famílias que precisam de acompanhamento	<ul style="list-style-type: none"> • Visitas, entrevistas e relatórios.
(MQ4-OE4)	Levantamento das políticas públicas municipais.	<ul style="list-style-type: none"> • Famílias inseridas nessas políticas.
(MQ5-OE5)	Número de adolescentes e adultos inseridos nos programas da instituição.	<ul style="list-style-type: none"> • Relatórios.

4) FONOAUDIOLOGIA

OBJETIVOS ESPECÍFICOS (OE)	RESULTADOS ESPERADOS (RE)
OE1-. Estimular e desenvolver a aquisição de fala e linguagem das crianças para que possam assumir uma posição mais ativa na atividade dialógica.	RE1- Ampliação da capacidade de comunicação.
OE2 Promover atividades terapêuticas a fim de estabilizar as possíveis trocas articulatórias apresentadas na fala ou na escrita.	RE2 – Melhora da fala e da escrita.
OE3 Orientar os estimuladores, família, cuidadores e professores da	RE3 – Participação de todos os envolvidos no processo terapêutico.

importância da estimulação de fala e linguagem corretamente no cotidiano da criança.	
OE4 – Realizar trocas com todos os profissionais envolvidos no processo de reabilitação.	RE4 -Enriquecimento do trabalho na equipe multidisciplinar.

Objetivos Específicos (OE)	Metas Quantitativas (MQ)
OE 1	<ul style="list-style-type: none"> (MQ1-OE1) 100% dos atendidos em processo de desenvolvimento de fala.
OE 2	<ul style="list-style-type: none"> (MQ1-OE2) 100% dos que necessitam em atendimento.
OE 3	<ul style="list-style-type: none"> (MQ1-OE3) 100% das famílias envolvidas no processo terapêutico.
OE 4	<ul style="list-style-type: none"> (MQ1-OE4) 100% de participação em reuniões clínicas.

MEIOS DE VERIFICAÇÃO

Metas Quantitativas (MQ)	Indicadores	Meios de Verificação
(MQ1-OE1)	Nº de crianças atendidas.	<ul style="list-style-type: none"> Relatórios.
(MQ1-OE2)	Nº de crianças atendidas.	<ul style="list-style-type: none"> Relatórios.
(MQ1-OE3)	Nº de orientações com família e com equipe	<ul style="list-style-type: none"> Retorno das orientações.

	multidisciplinar.	<ul style="list-style-type: none"> • Relatórios.
(MQ1-OE4)	Nº de participação em reuniões clínicas.	<ul style="list-style-type: none"> • Atas das reuniões.

5) OFICINAS

OBJETIVOS ESPECÍFICOS (OE)	RESULTADOS ESPERADOS (RE)
OE1- Estimular o educando a aprender e praticar atividades, relacionadas à vida adulta.	RE1- Desenvolvimento de habilidades para que possa realizar tarefas corriqueiras ou mais elaboradas que fortaleçam seu processo de inserção no mundo adulto.
OE2 –Promover atividades que favoreçam o convívio e o desenvolvimento de habilidades sociais.	RE2 – Formação de vínculo entre educando e outros profissionais.
OE3 –Promover atividades artísticas e de lazer.	RE3 – Bem estar do educando, evitando aparecimento de possíveis doenças mentais.

Objetivos Específicos (OE)	Metas Quantitativas (MQ)
OE 1	<ul style="list-style-type: none"> • (MQ1-OE1) 80% dos atendidos com modificação de comportamento. • (MQ2-OE1) 75% de assiduidade nos atendimentos.

OE 2	<ul style="list-style-type: none"> • (MQ1-OE2) 100% dos atendidos com vinculo com a instituição.
OE 3	<ul style="list-style-type: none"> • (MQ1-OE3) 100% com qualidade de vida.

MEIOS DE VERIFICAÇÃO

Metas Quantitativas (MQ)	Indicadores	Meios de Verificação
(MQ1-OE1)	Melhora do comportamento	<ul style="list-style-type: none"> • Relatórios • Lista de presença. • Troca com os que convivem com o individuo.
(MQ1-OE2)	Grau de Satisfação	<ul style="list-style-type: none"> • Relatório.
(MQ1-OE3)	Troca com todos os envolvidos	<ul style="list-style-type: none"> • Relatórios. • Troca de informação com os que convivem com o individuo.

6) AUTODEFENSORIA

OBJETIVOS ESPECÍFICOS (OE)	RESULTADOS ESPERADOS (RE)
OE1-Oportunizar para os educandos discussões e atividades que incentivem o trabalho de autogestão.	RE1- Dar acesso aos educandos sobre seus direitos e deveres.

OE2 -Criar situações e discutir com as famílias dos educandos a importância da autogestão na vida da pessoa com deficiência enfatizar que é nesse processo que estão seus maiores ganhos.	RE2 – Participação plena da família para conquista da autonomia desses indivíduos.
OE3 -Traçar metas com objetivos reais que visem o trabalho de autogestão em todos os setores, respeitando a singularidade de cada um.	RE3 – Autoconhecimento de sua deficiência, potencialidades e limitação.
OE4 - Ampliar os grupos de autodefensoria.	RE4 – Dar a todos os nossos educandos a oportunidade de autoconhecimento e de seus direitos e deveres.

Objetivos Específicos (OE)	Metas Quantitativas (MQ)
OE 1	<ul style="list-style-type: none"> • (MQ1-OE1) 100% participação dos educandos já inseridos da autodefensoria. •
OE 2	<ul style="list-style-type: none"> • (MQ1-OE2) 100% da participações das famílias.
OE 3	<ul style="list-style-type: none"> • (MQ1-OE3) 100% dos educandos atendidos em suas singularidades.
OE 4	<ul style="list-style-type: none"> • (MQ1-OE4) 100%incluídas em programas do município.
OE 5	<ul style="list-style-type: none"> • (MQ1- OE5) 60% dos atendidos, inseridos na autodefensoria.

MEIOS DE VERIFICAÇÃO

Metas Quantitativas (MQ)	Indicadores	Meios de Verificação
(MQ1-OE1)	Nº de encontros	<ul style="list-style-type: none"> • Evolução dos educandos.

		<ul style="list-style-type: none"> • Relatórios.
(MQ2-OE2)	Nº de famílias envolvidas no programa	<ul style="list-style-type: none"> • Relatórios.
(MQ3-OE3)	Levantamento do perfil dos participantes do programa.	<ul style="list-style-type: none"> • Plano de trabalho individual.
(MQ4-OE4)	Levantamento de educandos com perfil de autodefensorias.	<ul style="list-style-type: none"> • Avaliação. • Relatórios

7) ESTIMULAÇÃO INFANTIL

OBJETIVOS ESPECÍFICOS (OE)) RESULTADOS ESPERADOS (RE)
OE1 - Desenvolver integralmente os aspectos físicos, psicológicos, cognitivos, sociais e culturais priorizando a construção harmônica do desenvolvimento da infância.	RE1 -Desenvolvimento das potencialidades e habilidades dos aspectos biopsicossociais.
OE2 -Orientar os estimuladores, família, cuidadores e professores da importância da estimulação adequada nessa fase.	RE3 – Participação de todos os envolvidos no processo de desenvolvimento da criança.
OE3 – Realizar trocas com todos os profissionais envolvidos no processo de reabilitação.	RE4 - Enriquecimento do trabalho na equipe multidisciplinar.

Objetivos Específicos (OE)	Metas Quantitativas (MQ)
OE 1	<ul style="list-style-type: none"> • (MQ1-OE1) 100% das crianças atendidas em processo de desenvolvimento. •
OE 2	<ul style="list-style-type: none"> • (MQ1-OE2) 100% de participação da família e da equipe multidisciplinar no desenvolvimento da criança.
OE 3	<ul style="list-style-type: none"> • (MQ1-OE3) 100% de participação em reuniões clínicas.

MEIOS DE VERIFICAÇÃO

Metas Quantitativas (MQ)	Indicadores	Meios de Verificação
(MQ1-OE1)	Nº de atendimentos	<ul style="list-style-type: none"> • Evolução • Relatórios.
(MQ2-OE2)	Nº de reuniões realizadas com a família e equipe multidisciplinar.	<ul style="list-style-type: none"> • Relatório de evolução.
(MQ3-OE3)	Reunião multidisciplinar.	<ul style="list-style-type: none"> • . Atas

8) ESCOLA DE PAIS

OBJETIVOS ESPECÍFICOS (OE)	RESULTADOS ESPERADOS (RE)
OE1-. Ampliar o conhecimento das famílias sobre a deficiência dos seus filhos, do processo de desenvolvimento e de seus direitos.	RE1- A família como representante ativo na garantia de direitos da pessoa com deficiência.
OE2 -Estreitar o vínculo entre a família e a instituição.	RE2 – Formação de parceria entre família e instituição.

Objetivos Específicos (OE)	Metas Quantitativas (MQ)
OE 1	<ul style="list-style-type: none"> (MQ1-OE1) 50% das famílias participando dos encontros.
OE 2	<ul style="list-style-type: none"> (MQ1-OE2) 70% das famílias presentes na instituição.

MEIOS DE VERIFICAÇÃO

Metas Quantitativas (MQ)	Indicadores	Meios de Verificação
(MQ1-OE1)	Nº de famílias participando	<ul style="list-style-type: none"> Frequência nos encontros.

	dos encontros.	
(MQ2-OE2)	Nº de famílias participando da rotina da instituição	<ul style="list-style-type: none"> • Frequência.

IX) Metas Quantitativas e Qualitativas - GERAL

<ul style="list-style-type: none"> • 100% das matrículas previstas no Termo de Colaboração. • 75% de assiduidade da criança ao atendimento. • 80%, no mínimo, de todos indicadores de qualidade, sendo o aumento gradativo até o término do contrato, se necessário. • 70% no mínimo, de satisfação das famílias atendidas. • 70% no mínimo de satisfação das unidades atendidas (professores e equipe de apoio). • 100% dos registros individuais e coletivos das crianças. • 100% dos registros de Plano de Atendimento individuais das crianças. • 100% dos registros (relatório semestral) enviado à escola. • 80% de participação, colaboração e iniciativa para realização de eventos, referente ao público alvo da Educação Inclusiva. • 100% apresentação dos resultados através de gráficos entregues a Secretaria Municipal de Educação semestralmente. • 100%, no mínimo, de contratação de profissionais qualificados para a função, sendo o aumento gradativo até o término do Termo de Colaboração. • 100% em Horário de Trabalho Pedagógico (HTP) distribuídos em 2 horas semanais para orientação do professor e equipe de apoio na unidade regular.
--

<u>Indicadores</u>	<u>Meios de Verificação</u>
Nº de Matrículas	<ul style="list-style-type: none"> • Devolutiva das inscrições realizadas

Assiduidade	<ul style="list-style-type: none"> • Controle de Frequência • Relatório bimestral entregue a Secretaria de Educação
Qualidade do Atendimento	<ul style="list-style-type: none"> • Relatório do Secretário de Educação baseado na Política de Educação Inclusiva do Município.
Grau de Satisfação	<ul style="list-style-type: none"> • Pesquisa de Satisfação com famílias de atendidos. • Pesquisa de Satisfação com unidades Escolares (professores e equipe de apoio).
Registros individuais e coletivos	<ul style="list-style-type: none"> • Plano de Atendimento, evolução nos atendimentos vistos mensalmente pela Secretaria Municipal de Educação. • Visita supervisionada
Relatório Semestral	<ul style="list-style-type: none"> • Protocolo de entrega nas unidades escolares e Secretaria de Educação.
Eventos	<ul style="list-style-type: none"> • Iniciativa e projetos apresentados a Secretaria Municipal de Educação
Resultados	<ul style="list-style-type: none"> • Gráfico, planilhas, outros entregues a Secretaria Municipal de Educação.

X - MEIOS DE VERIFICAÇÃO – GERAL

Metas Quantitativas (MQ)	Indicadores	Meios de Verificação
(MQ1-OE1)	Melhora das funções físicas, sensoriais e social.	<ul style="list-style-type: none"> • Avaliação, reavaliação e relatórios. • Troca com a família, e com a equipe multidisciplinar.

(MQ1-OE2)	Evolução Neuromusculoequelética	<ul style="list-style-type: none"> Avaliação, reavaliação e relatórios.
(MQ1-OE3)	Capacitação e Habilitação do Profissional	<ul style="list-style-type: none"> Curriculo, contratação e cursos e atualizações realizadas.
(MQ1-OE4)	Melhora da postura na evolução clínica	<ul style="list-style-type: none"> Visita escolar e domiciliar. Orientações para as famílias durante os atendimentos.
(MQ1-OE5)	Número de encaminhamentos realizados	<ul style="list-style-type: none"> Arquivo com cópia dos encaminhamentos realizados.
(MQ1-OE6)	Número de reuniões clínicas realizadas	<ul style="list-style-type: none"> Reunião Clínica

XI) MÉTODO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O QUE SERÁ AVALIADO?	COMO? (QUAL O MÉTODO OU A ATIVIDADE DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO)	QUANDO/ PERIODICIDADE	QUEM PARTICIPA	RESPONSÁVEL/ CARGO
Nº de Matrículas	Verificação das listas de inscrições e contabilização da soma daquelas. Comparação com número estipulado no Contrato de parceria.	Semestral	Gestor da parceria; Responsável Técnico do projeto	Gestora

Assiduidade	Verificação das listas de frequência: contabilização da frequência de cada aluno e divisão pelo número de dias que houve atendimento, e por fim, multiplicação por 100. Comparação com a meta de 75% de assiduidade.	Mensal	Gestor da parceria; Responsável Técnico do projeto	Coordenador/Orientador Pedagógico
Qualidade do atendimento	O gestor da Secretaria de Educação elaborará relatório sobre a qualidade da educação inclusiva levando em conta política de educação inclusiva (MEC e Município)	Anual	Gestor da parceria; Responsável Técnico do projeto	Coordenador/Orientador Pedagógico
Grau de Satisfação	Será elaborada pesquisa de satisfação com o serviço objeto da parceria na visão da família dos atendidos, e das unidades escolares. Cada atributo avaliado terá o mesmo peso no cálculo da avaliação média. A média de satisfação deve ser comparada com a meta de 70% de Satisfação.	Anual	Gestor da parceria; Responsável Técnico do projeto	Gestora
Carga Horária para Capacitação/ Planejamento etc	No Plano de Trabalho Anual (planejamento pedagógico anual e bimestral) deve-se contabilizar carga horária disponível para professores realizarem cursos de formação continuada e planejamento, avaliação e	Semestral	Gestor da parceria; Responsável Técnico do projeto	Coordenação Pedagógica

	outros; A carga horária disponível deve ser, no mínimo, 2 horas semanais.			
Registros Individuais e coletivos	Realização de visita supervisionada para verificação.	Mensal	Gestor da parceria; Responsável Técnico do projeto	Gestora
Eventos	Iniciativa por parte da instituição em projetos para unidades escolares, pais, alunos.	Anual	Gestor da parceria; Responsável Técnico do projeto	Gestora
Resultados	Apresentação dos resultados obtidos na instituição com cada aluno.	Semestral	Gestor da parceria; Responsável Técnico do projeto	Gestora

XII) AÇÕES A SEREM EXECUTADAS PARA O ALCANCE DAS METAS, DOS OBJETIVOS E DOS RESULTADOS ESPERADOS DA PARCERIA

XII - AÇÕES A SEREM EXECUTADAS (A)	XIII - PRAZO DE EXECUÇÃO (DATA DE INÍCIO E TÉRMINO)
Repasse do valor recebido pelo governo federal no âmbito do FUNDEB baseado no número de alunos conforme cadastrado no CENSO ESCOLAR do ano imediatamente anterior que referencia o repasse dos recursos.	01/01/2018 a 31/12/2018
Cessão de uma Van Escolar a ser mantida e custeada pelo município, porém sob responsabilidade da instituição quanto ao zelo e correto uso da mesma, sob pena da mesma em arcar com todas as despesas se apurada negligência ou mau uso.	01/01/2018 a 31/12/2018

Repasse em pecúnia para o custeio de duas professoras de Educação Básica Anos Iniciais de acordo com piso nacional, considerando carga horária de 22 horas semanais.	01/01/2018 a 31/12/2018
Transporte, em caráter suplementar, a ser fornecido pelo município através de frota e funcionários próprios de modo que os alunos possam ser atendidos de acordo com as diretrizes estabelecidas nesta parceria.	01/01/2018 a 31/12/2018
Fornecimento de merenda escolar para todos os alunos cadastrados de acordo com CENSO ESCOLAR.	01/01/2018 a 31/12/2018
Fornecimento de material de limpeza, em caráter suplementar, a instituição de modo a auxiliar na manutenção das instalações.	01/01/2018 a 31/12/2018
Integrar a instituição em eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação através do fornecimento dos mesmos kits e materiais que são fornecidos aos alunos da rede municipal como Kit de Guloseimas no Dia das Crianças, ovos de páscoa, etc.	01/01/2018 a 31/12/2018
Repasse em pecúnia para custear despesas indiretas e despesas diversas com aplicação direta no processo de ensino aprendizagem do aluno especial.	01/01/2018 a 31/12/2018

XIV – DOS VALORES E DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Repasse do valor recebido pelo governo federal no âmbito do FUNDEB baseado no número de alunos conforme cadastrado no CENSO ESCOLAR do ano imediatamente anterior que referencia o repasse dos recursos	R\$ 381.940,78 – Calculado com base no número de alunos cadastrados no CENSO ESCOLAR X Valor por aluno AEE definido para o estado de MG. R\$ 3.569,54 X 107 alunos. * Baseado em dados do Censo Escolar e do FUNDEB – Exercício 2017*, que representam a base de cálculo para aplicação de todos os outros percentuais de outros itens desta parceria e constituem 57% do total da mesma. Dotação Orçamentária: 483-101
---	---

Cessão de uma Van Escolar a ser mantida e custeada pelo município, porém sob responsabilidade da instituição quanto ao zelo e correto uso da mesma, sob pena da mesma em arcar com todas as despesas se apurada negligência ou mau uso.	R\$ 11.458,22 – 3% sobre a base de cálculo. Dotações Orçamentárias: 455-101 / 456-101
Repasse em pecúnia para o custeio de duas professoras de Educação Básica Anos Iniciais de acordo com piso do município, considerando carga horária de 22 horas semanais.	R\$ 51.855,85 – 15% sobre a base de cálculo. Dotações Orçamentárias: 488-118 / 490-118
Transporte, em caráter suplementar, a ser fornecido pelo município através de frota e funcionários próprios de modo que os alunos possam ser atendidos de acordo com as diretrizes estabelecidas nesta parceria.	R\$ 34.374,67 – 9% sobre a base de cálculo. Dotações Orçamentárias: 450 -101 / 451-101 / 452-101 / 453-101 / 454-101 / 455-101 / 456-101 / 458-101
Fornecimento de merenda escolar para todos os alunos cadastrados de acordo com CENSO ESCOLAR	R\$ 38.194,08 – 10% sobre a base de cálculo. Dotações Orçamentárias: 432-144 / 432-100 / 432-147
Fornecimento de material de limpeza, em caráter suplementar, a instituição de modo a auxiliar na manutenção das instalações.	R\$ 3.819,40 – 1% sobre a base de cálculo. Dotação Orçamentária: 481-101
Integrar a instituição em eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação através do fornecimento dos mesmos kits e materiais que são fornecidos aos alunos da rede municipal como Kit de Guloseimas no Dia das Crianças, ovos de páscoa, etc.	R\$ 3.819,40 – 1% sobre a base de cálculo. Dotação Orçamentária: 412-100
Repasse em pecúnia para custear despesas indiretas e despesas diversas com aplicação direta no processo de ensino aprendizagem do aluno especial.	R\$ 19.097,04 – 5% sobre a base de cálculo. Dotação Orçamentária: 483-101
➤ Valor total disponibilizado para a parceria:	R\$ 546.175,32 (quinhentos e quarenta e seis mil, cento e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos).

ANEXO 1

Módulos de profissionais pedagógicos			
Coordenador/ Pedagógico	Orientador	1 profissional	40 horas semanais
Diretor de escola		1 profissional	20 horas semanais
Professor		1 profissional por turma	22 horas semanais

Módulos de profissionais da saúde		
Profissional		
Coordenador Clínico	1 profissional	10 horas semanais
Fonoaudiólogo	1 profissional	20 horas semanais
Psicólogo	1 profissional	20 horas semanais
Fisioterapeuta	1 profissional	40 horas semanais

Módulos de profissionais da Assistência Social		
Profissional		
Assistente Social	1 profissional	20 horas semanais
Instrutor de Oficina	1 profissional	40 horas semanais

Módulos de profissionais administrativos		
Profissional		
Cozinheiro (a)	1 profissional	40 horas semanais
Auxiliar de limpeza	2 profissionais	40 horas semanais
Serviço Gerais	1 profissional,	20 horas semanais
Secretario	1 profissional.	40 horas semanais
Auxiliar Administrativo	1 profissional	40 horas semanais
Motorista	1 profissional	40 horas semanais
Monitora	1 profissional	40 horas semanais

ANEXO 2**Descrição de cargos: requisitos e atribuições**

Cargo: Gestora	Pré-requisito: graduação em Pedagogia com, no mínimo, 3 anos de docência comprovada.
<p>São atribuições:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cumprir e fazer cumprir as disposições do Regimento Interno do Centro; - Estabelecer diretrizes gerais de planejamento e organização do Centro, conforme legislação vigente; - Estabelecer medidas administrativas pedagógicas, técnicas e de serviços gerais, adotados para a organização e funcionamento do Centro; - Propiciar e manter entrosamento com outras instituições escolares; - Avaliar os resultados dos planos e projetos de ação e quando necessário propor reelaboração para os mesmos; - Propiciar fluxo de informações entre Centro/Instituição Mantenedora e outros órgãos com os quais interaja; - Cumprir a legislação vigente; - Comunicar aos órgãos superiores sob pena de ser responsabilizado, sobre ocorrência que exijam providencias ou decisões que fujam a sua competência; - Indicar profissionais para participar de cursos, congressos e eventos reelevantes ao Centro de acordo com as áreas de atuação; - Formular e fazer cumprir instituições que visem o bom funcionamento das atividades do Centro; - Receber, informar e despachar petições, papeis, documentos para órgãos, setores, a autoridades e ou responsáveis dentro dos prazos determinados; - Adotar medidas que assegurem a estabilidade e continuidade do atendimento prestado pelo Centro, promovendo e orientando as ações das equipes; 	

- Prestar sempre que necessário orientação e esclarecimento as famílias dos educandos;
- Propor á entidade mantenedora a efetivação de parcerias e celebração de convênios com órgãos oficiais empresas e segmentos de comunidade que de algum modo, possam beneficiar os respectivos atendimentos aos alunos atendidos pelo Centro;
- Cumprir outras atribuições que lhes foram conferidas pela Entidade Mantenedora ou por determinações legais;
- Dar oportunidade de aperfeiçoamento aos profissionais visando ampliar seus conhecimentos para obter o máximo de aproveitamento e o desenvolvimento satisfatório e integral dos alunos;
- Apoiar e propiciar iniciativas que propiciem experiências de estagiários, pessoas voluntárias e outras possibilidades;
- Planejar, coordenar e supervisionar junto ás equipes todo o processo educativo do Centro.
- Informar e despachar expedientes junto a secretaria da escola;
- Fazer cumprir o projeto pedagógico e o regimento interno do Centro juntamente com as Equipes de trabalho.

Cargo: Psicologia

Pré-requisitos: graduação em Psicologia

São atribuições:

- Participar de estudos, decisões e ações com as equipes e profissionais do CAEE colaborando em questões específicas de seu campo de formação e conhecimento que contribui para o sucesso do aluno;
- Assessorar a ação docente no âmbito de seu conhecimento;
- Avaliar e atender sempre que necessário, individualmente ou em grupos os educandos que necessitam desse atendimento;
- Orientar as famílias visando á otimização do processo educitavo;
- Colaborar com estudos e observações para o enriquecimento da prática pedagógica desenvolvida no CAEE;
- Participar de reuniões da equipe multidisciplinar, pedagógicas e/ou administrativas, sempre que necessário e convocado;

<ul style="list-style-type: none"> • Contribuir com orientação aos professores da escola comum sobre os aspectos de desenvolvimento dos alunos para subsidiar a elaboração de planos atividades a serem desenvolvidas na escola e família; • Encaminhar aos serviços adequados os educandos com necessidades específicas; • Realizar visitas domiciliares, tendo como objetivo o estudo psico-social das famílias e dos alunos de forma individualizadas ou grupal; • Organizar e manter atualizado os arquivos com as devidas anotações relatórios de seu serviço; • Aprimorar e atualizar seus conhecimentos por meio de estudos, participação em congressos, simpósios e reuniões; • Zelar pelo resguardo da ética profissional na sua área de atuação; • Contribuir para a realização de cursos, de grupos de estudos e aperfeiçoamento dos funcionários da APAE; • Executar outras atividades inerentes ao seu cargo, atribuídas pelo CAEE. 	
Cargo: Fonoaudiologia	Pré-requisitos: Graduação
<p>São atribuições:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Participar do processo de avaliação, reavaliação, estudos de casos em parceria com os profissionais do CAEE; • Orientar individualmente ou em grupos os alunos que necessitam da ação fonoaudiologia para desenvolvimento da voz, fala, audição e linguagem; • Fornecer orientações para o professor da escola comum por meio de exercícios que podem ser realizados em sala de aula com os alunos e que ajudam no processo de comunicação; • Desenvolver trabalho de prevenção no que se refere á área de comunicação escrita, oral, voz e audição; • Promover reuniões com pais e profissionais da escola comum, sempre que se fizer necessário para orientações e esclarecimentos; • Manter organizados e atualizados os registros aos alunos; • Manter sigilo e ética profissional em relação aos assuntos do CAEE; • Aprimorar e atualizar seus conhecimentos por meio de estudos, participação em congressos, cursos, reuniões e simpósios e outras oportunidades; • Participar de reuniões da equipe multidisciplinar, pedagógicas e/ou administrativas, sempre que necessário e convocado; • Executar outras atividades inerentes a sua função atribuídas pela escola. 	
Cargo: Assistente Social	Pré-requisitos: Graduação

<p>São atribuições:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Participar do processo de inclusão, acompanhando e realizando estudos de caso em parceria domiciliares e outras técnicas próprias; • Orientar as famílias, quanto á utilização dos recursos comunitários; • Fazer levantamento dos recursos disponíveis na comunidade para possível utilização e encaminhamentos de alunos para melhoria das condições sócio familiares.; • Levantar e sistematizar informações que permitam a Equipe Multidisciplinar, Pedagógica e Direção, tomar decisões; • Organizar e manter atualizado as informações (fichários) do Serviço Social; • Apresentar a direção relatório das atividades de sua área de ação; • Participar de reuniões da equipe multidisciplinar, pedagógicas e/ou administrativas, sempre que necessário e convocado; • Manter contato permanente com as famílias orientadas apoiando e esclarecendo situações sobre o trabalho desenvolvido pelo CAEE, procurando, envolvêlas no prcesso educativo. • Executar outras atividades inerentes as suas funções atribuídas pela escola • Acompanhar alunos ao medico neurologista, psiquiatra e odontologista. 	
<p>Cargo: Fisioterapia</p>	<p>Pré- requisito: Graduação</p>
<p>São atribuições:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Participar do processo de avaliação, reavaliações, estudos de caso em parceria com as equipes e profissionais do CAEE. • Prestar atendimento individual ou em grupo, aos educandos de acordo com as necessidades e possibilidades; • Fornecer orientações aos profissionais da escola do ensino comum e família sempre que se fazem necessário sobre as condições físicas e posturais do educando e as respectivas adaptações que se fizerem necessárias; • Participar de reuniões e estudos de casos, com profissionais do CAEE e famílias mantendo-os informados e orientado-os quanto ao tendimento e evolução do aluno; • Encaminhar os alunos para os órgãos e serviços competentes sempre que fizeram necessários; • Manter sigilo e ética profissional em relação aos assuntos peculiares ao CAEE e educandos; • Assessorar o professor do CAEE, oferecendo orientações especificasna sua área de competência para ações aducativa posturais e de qualidade de vida para os aducandos; • Orientar as adaptações, que se fizerem necessárias na escola comum e família, para o bem estar, desenvolvimento e qualidade de vida do 	

aluno; <ul style="list-style-type: none"> • Orientar as famílias, esclarecendo procedimentos e atitudes favoráveis ao desenvolvimento do aluno; • Aprimorar e atualizar seus conhecimentos por meio de estudos, participação em reuniões, congressos, simpósios e outras oportunidades; • Participar de reuniões da equipe multidisciplinar, pedagógicas e/ou administrativas, sempre que necessário e convocado; • Executar outras atividades inerentes ao seu cargo atribuídas pela escola. 	
Cargo: Professor	Pré-requisitos: graduação em nível superior em Pedagogia e especialização em: Educação Especial ou Atendimento Educacional Especializado.
São atribuições: <ul style="list-style-type: none"> • Elaborar, executar e avaliar o Plano de AEE do aluno, contemplando: a identificação das habilidades e necessidades educacionais específicas dos alunos; a definição e a organização das estratégias, serviços e recursos pedagógicos e de acessibilidade; o tipo de atendimento conforme as necessidades educacionais específicas dos alunos; o cronograma do atendimento e a carga horária, individual ou em pequenos grupos. • Programar, acompanhar e avaliar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade no AEE, na sala de aula comum e nos demais ambientes da escola. • Produzir materiais didáticos e pedagógicos acessíveis, considerando as necessidades educacionais específicas dos alunos e os desafios que estes vivenciam no ensino comum, a partir dos objetivos e das atividades propostas no currículo. • Estabelecer a articulação com os professores da sala de aula comum e com demais profissionais da escola, visando a disponibilização dos serviços e recursos e o desenvolvimento de atividades para a participação e aprendizagem dos alunos nas atividades escolares; bem como as parcerias com as áreas intersetoriais. • Orientar os demais professores e as famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo aluno de forma a ampliar suas habilidades, promovendo sua autonomia e participação. • Desenvolver atividades próprias do AEE, de acordo com as necessidades educacionais específicas dos alunos: ensino da Língua Brasileira de Sinais – Libras para alunos com surdez; ensino da Língua Portuguesa escrita para alunos com surdez; ensino da Comunicação Aumentativa e Alternativa – CAA; ensino do sistema Braille, do uso do Soroban e das técnicas para a orientação e mobilidade para alunos cegos; ensino da 	

informática acessível e do uso dos recursos de Tecnologia Assistida – TA; ensino de atividades de vida autônoma e social; orientação de atividades de enriquecimento curricular para as altas habilidades/superdotação; e promoção de atividades para o desenvolvimento das funções mentais superiores.

Cargo: Coordenador/Orientador Pedagógico

Pré-requisitos: graduação em nível superior em pedagogia com licenciatura e habilitação para orientação e/ou supervisão pedagógica, especialização em: Educação Especial ou Atendimento Educacional Especializado.

São atribuições:

- Colaborar na elaboração do Projeto Político-Pedagógico da Educação Inclusiva e a colocá-lo em prática.
- Orientar o educador da instituição quanto aos aspectos pedagógicos referentes aos alunos com necessidades educacionais especiais atendidos pela Equipe de Educação Inclusiva.
- Propiciar condições para a participação de todos os elementos da instituição em torno de seus objetivos educacionais.
- Coordenar o planejamento pedagógico do AEE e acompanhar sua execução.
- Acompanhar os processos de adaptação de alunos com necessidades educacionais especiais transferidos, classificação e reclassificação de alunos, assim como sua promoção e retenção.
- Avaliar os resultados do ensino no âmbito da escola e propor reformulação, quando for o caso.
- Desenvolver seu trabalho em estreita consonância com a equipe de suporte pedagógica e equipe de Educação Inclusiva, a fim de garantir unidade de ação uniforme dos preceitos pedagógicos da Rede Municipal de Ensino.
- Orientar professor regular no preenchimento do PDI- Plano de Desenvolvimento Individual.
- Orientar professor regular no processo avaliativo.
- Executar outras atribuições, correlatas às acima descritas, conforme demanda e/ou critério da Coordenação de Educação Inclusiva.

Cargo: Secretária	Pré-requisitos: Não há.
<p>São atribuições:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Atender todo pessoal que procura o CAEE, encaminhando-os aos setores competentes e responsáveis; • Receber telefonemas e informações e repassa-los aos setores competentes; • Manter-se no seu local de trabalho, ausentando-se somente competentes; • Organizar, planejar e desempenhar todos os serviços de escrituração; • Tomar providencias necessárias referentes ao arquivo da secretária; • Organizar e manter sempre atualizados documentos da instituição, fichários de alunos e profissionais, de modo a permitir a verificação em qualquer tempo: • Da identidade e regularidade da vida do aluno • Da identidade dos documentos da unidade do CAEE. • Executar as atividades que lhe forem delegados pelos setores competentes; • Programar as atividades da secretaria, responsabilizando-se por sua execução; • Coordenar, organizar e responder por todos os expedientes da secretaria; • Manter contato com órgãos dos Sitemas Municipal e Estadual de Educação, no sentido de atender determinações, solicitações ou memso para tomar conhecimento ou informações necessárias á sua função; • Organizar e manter atualizado arquivos com documentos leis e normas oficiais necessárias para a documentação CAEE, assim como a correspondência recebida e expedida; • Organizar os processos de matricula, conferindo toda a documentação; 	
Cargo: Instrutor de Oficina	Pré-requisitos: Ensino médio completo

<p>São atribuições:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Participar dos projetos pedagógicos desenvolvidos na Unidade Educacional; • Elaborar e executar plano de atendimento aos atendidos; • Acompanhar os atendidos em todas as tarefas realizadas na instituição. • Fazer os relatórios de acompanhamento dos atendidos; • Participar das formações, oferecidas pela instituição; • Executar as tarefas delegadas pela equipe de gestão escolar, no âmbito de sua atuação. 	
Cargo: Auxiliar administrativo	Pré-requisitos: Ensino superior completo
<p>São atribuições:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Participar das ações e formações da entidade; • Controlar e prestar contas das movimentações financeiras diárias, mensais e anuais e enviar aos órgãos competentes. • Realizar planilhas dos diversos setores. • Colaborar com o levantamento de orçamentos para aquisição de materiais. • Executar as tarefas delegadas pela equipe de gestão, no âmbito de sua atuação. 	
Cargo: Cozinheiro	Pré-requisitos: Ensino Fundamental incompleto, no mínimo, 5º ano.
<p>São atribuições:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Participar dos projetos pedagógicos desenvolvidos na Unidade Educacional; • Participar das formações; • Receber, conferir, armazenar, distribuir e controlar o estoque de gêneros alimentícios, observando suas condições e prazos de validade para 	

<p>consumo;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Lavar e manter em perfeitas condições de higiene os equipamentos, utensílios e ambientes próprios para a preparação, distribuição e consumo da merenda escolar, seguindo as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação e as orientações da equipe escolar; • Preparar a alimentação escolar e distribuí-la aos alunos, orientando quanto à higiene e ao bom aproveitamento dos mesmos; • Comunicar de imediato à equipe de gestão irregularidades tanto de ordem quantitativa como qualitativa, observadas com relação aos gêneros alimentícios; • Acompanhar e avaliar, juntamente com a equipe de gestão, a aceitação da alimentação oferecida aos alunos; • Executar as tarefas delegadas pela equipe de gestão escolar, no âmbito de sua atuação. 	
Cargo: Auxiliar Geral	Pré-requisitos: no mínimo, Ensino Fundamental I.
<p>São atribuições:</p> <ul style="list-style-type: none"> • São atribuições do servente de escola: • Participar dos projetos pedagógicos desenvolvidos na Unidade Educacional; • Participar das ações dos colegiados e das formações; • Executar tarefas de limpeza interna e externa do prédio, dependências, instalações, mobiliário, utensílios, equipamentos e materiais; • Auxiliar na organização do espaço físico da escola; • Executar as tarefas destinadas à lavanderia; • Verificar, para efeito de segurança, o uso de água, luz, gás, bem como de todo o equipamento; • Auxiliar no atendimento e organização dos alunos, nos horários de entrada e saída; • Executar as tarefas delegadas pela equipe de gestão, no âmbito de sua atuação. 	
Cargo: Serviços Gerais	Pré-requisitos: no mínimo, Ensino Fundamental I.

<p>São atribuições:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Participar dos projetos pedagógicos desenvolvidos na Unidade Educacional; • Participar das ações dos colegiados e das formações; • Executar tarefas de limpeza e manutenção externa do prédio, dependências, instalações, mobiliário, utensílios, equipamentos e materiais; • Auxiliar na organização do espaço físico da escola; • Executar as tarefas destinadas à lavanderia; • Verificar, para efeito de segurança, o uso de água, luz, gás, bem como de todo o equipamento; • Executar as tarefas delegadas pela equipe de gestão, no âmbito de sua atuação. 	
Cargo: Motorista	Pré-requisitos: no mínimo, Ensino Fundamental I.
<p>São atribuições:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Participar das ações e formações da entidade; • Executar tarefas de limpeza e manutenção do veículo utilizado; • Transportar com segurança os atendidos; • Verificar, para efeito de segurança, a condições de mecânica e hidráulica do veículo; • Monitorar através de planilhas, a quilometragem rodada; • Executar as tarefas delegadas pela equipe de gestão, no âmbito de sua atuação. 	
Cargo: Monitora	Pré-requisitos: no mínimo, Ensino Fundamental I.
<p>São atribuições:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Participar das ações e formações da entidade; • Acompanhar e monitorar com segurança os atendidos durante o transporte; • Executar as tarefas delegadas pela equipe de gestão, no âmbito de sua atuação. 	

ANEXO 3**ORIENTAÇÕES PARA A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS**

Os recursos transferidos pela Prefeitura do Município de Extrema devem ser utilizados de acordo com as orientações descritas neste documento. Como subsídio, orienta-se consultar o documento:

- ✓ Manual de Mobiliário de Creche - FNDE

Pessoal (Área Pedagógica / Administrativa / Financeira)
Folha de pagamento
Encargos sobre folha
Provisão para Rescisão
Provisão para Férias e encargos
Provisão para 13º e encargos
Vale Transporte
Vale Alimentação
Cesta Básica
Consumo
Material de Escritório
Material de Higiene e Limpeza
Material de Manutenção pequenos Reparos
Gás – botijão
Tonner
Utensílios
Contas de Consumo (Água, Luz e Telefone)
Internet
Uniformes para Funcionários
Colchonetes / Lençóis
Tapete emborrachado

Sistema de Vigilância e Monitoramento
Serviços Terceiros
Assessoria Contábil
Recarga de Extintores
Serviços de Manutenção e Pequenos Reparos
Exame médico periódico
Aluguel
Material Didático-Pedagógico
Curso de Capacitação: assessoria, consultoria de projetos, formação continuada de professores. Obs: Curso de capacitação voltado para o professor, que será o mediador e multiplicador do conhecimento.
Material pedagógico: livros para crianças (capa dura, tecido, plástico, emborrachado de acordo com a faixa etária), livros para professores, instrumentos musicais (flauta, pandeiro, chocalho, viola, reco-reco, berimbau, teclado musical eletrônico, xilofone, tambor, triângulo, maraca, etc), material de papelaria (Vários tipos de papéis, tesoura, cola, tintas, barbante, palito de sorvete, fita adesiva, etc voltadas para atividades pedagógicas), blocos lógicos.
Brinquedos pedagógicos: plásticos, madeira, tecido, emborrachado, espuma, de empilhar, de empurrar(boneca, carrinho, jogos, quebra-cabeça, alinhavo, pinos, jogos de encaixe, bola, corda, bambolê, argolas, minicones, cones, tecidos diversos, chapéus, de encaixe, casinha de boneca, fantoche, boliche, minhocão, fantasias, minicozinha, utensílios (panelinha, pratinhos, etc.). Obs: Todos os brinquedos deverão constar selo do INMETRO e ser de acordo com a faixa etária, observando-se as normas de segurança (não só o que vem escrito pelo fabricante, mas observar se não possui pontas, objetos muito pequenos, farpas, material tóxico, etc).
Passeios: culturais (parques públicos, teatro, cinema, exposição, museu). Obs: todos os passeios deverão constar no Projeto Pedagógico e ser de acordo com a faixa etária.
Material Permanente
Playground: parques de madeira, escorregador, gira-gira, cavalinhos, balanço, casinha, gangorra
Casa de Boneca

Triciclo
Datashow (utilizada como recurso pedagógico)
Rádio (utilizada como recurso pedagógico)
Televisão (utilizada como recurso pedagógico)
Berços
Cadeiras de alimentação
Mesa de refeitório
Cadeira/banco
Estante
Armário aço

ANEXO 4**FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO GERAL****ENCAMINHAMENTO:**

De: _____

Para: _____

Data: _____

IDENTIFICAÇÃO DO (A)ALUNO (A):

Nome

Data de Nascimento

Responsável

Ano e período escolar

MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO:

Assinatura e carimbo do profissional responsável:

ANEXO 5***AUTORIZAÇÃO PARA O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO***

Eu, _____, responsável pelo (a) aluno (a)
a) _____, regularmente matriculado (a) no _____ ano, na unidade
_____ autorizo e tenho conhecimento de que o (a) mesmo (a) será encaminhado (a) para o AEE- Atendimento
Educatonal Especializado, no _____, do por apresentar diagnóstico
de _____.

Extrema, _____ de _____ de 201_.